

INFORMAÇÃO N° 115/2024-SENGE

SEI n° 5022/2024

Assunto: 8^a análise Pregão - contratação de reformas de cartórios de Acari, Assu e Areia Branca.

Prezada Pregoeira,

Em resposta apresentamos a 8^a análise das propostas em sede do pregão eletrônico nº 90044/2024:

1. ITEM 1 - REFORMA EM ACARI/RN: análise da documentação da empresa *W DA S MOREIRA ENGENHARIA LTDA.*:

- 1.1. Analisada a documentação apresentada informo que o licitante apresentou:
 - 1.1.1. Subitem 11.15.1 - CRQ PJ nº 1436973/2024 e CRQ PF nº 1436972/2024 comprovando **atender** aos requisitos do edital;
 - 1.1.2. Subitem 11.15.2 - CAT com atestado nº 1308406/2016 que atesta que a empresa **atendeu** ao requisito do edital;
 - 1.1.3. Subitem 11.15.3 - CAT com atestado nº 1308406/2016 que atesta que o profissional **atendeu** ao requisito do edital;
 - 1.1.4. Ressalte-se que a empresa já havia sido habilitada para o Item 2 - Areia Branca.

2. ITEM 3 - REFORMA EM ASSU/RN: análise da documentação da empresa: *NR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.*:

- 2.1. Subitem 11.15.1 - a licitante apresentou a CRQ PJ nº 1437809/2024, e a CRQ PF nº 1439231/2024, em nome do profissional FRANCIMARIO AVELINO DE ARAÚJO, e portanto **atendeu** aos requisitos do edital;
- 2.2. Subitem 11.15.2 - a licitante apresentou a CAT com atestado nº 1427324/2024, referente a uma obra residencial no município de Tibau/RN, com área de 494m².
Solicita-se à Pregoeira diligências, nos termos abaixo:
- 2.3. Subitem 11.15.3 - a licitante apresentou a CAT com atestado nº 1427324/2024, referente a uma obra residencial no município de Tibau/RN, com área de 494m².
Solicita-se à Pregoeira diligências, nos termos abaixo:
- 2.4. Considerando que o acervo técnico apresentado na CAT nº 1427324/2024 habilitaria a licitante, e ainda, considerando a previsão no Termo de Referência contida no subitem 11.19 transcrita abaixo:
 - 11.19. Caso solicitado, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do atestado apresentado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, caso necessário.
- 2.5. Considerando ainda a previsão legal contida no Art. 64, inciso I, da Lei

nº 14.133/2021, sugiro à Pregoeira a realização de diligência a fim de obter maiores informações acerca da obra realizada, trazendo à luz os documentos comprobatórios de sua realização tais como:

- 2.5.1. Alvará de construção emitido pela prefeitura municipal;
- 2.5.2. Habite-se emitido pela prefeitura municipal;
- 2.5.3. Contrato formulado pelas empresas e notas fiscais de pagamento;
- 2.5.4. Projetos executivos e demais documentos que o licitante achar conveniente.

3. Era o que tínhamos a informar.

Natal, 12 de agosto de 2024.

Ronald Amorim
Analista Judiciário - Engenheiro
Seção de Engenharia.